



CCP | Contratos em Movimento, Alterar sem Risco: Como Evitar Erros nas Modificações Objetivas

Formação Online | Formação Administração Pública

Datas: 13 e 14 de maio de 2026

Horário: 09h00 às 13h00

ENQUADRAMENTO GERAL

A vida dos contratos públicos não termina com a assinatura. Muitas vezes, durante a execução, surgem **necessidades imprevistas, trabalhos adicionais, prorrogações de prazo, revisões de preços, alterações de quantidades**. O CCP prevê estas situações, mas com regras estritas. As **modificações objetivas** só são possíveis dentro das condições fixadas na lei, respeitando princípios de transparência, concorrência e igualdade. O problema é que, na prática, muitas entidades fazem modificações sem base legal, alteram prestações essenciais, ultrapassam limites legais de valor ou não fundamentam devidamente a alteração. Estes erros podem levar à nulidade da modificação e à responsabilidade financeira do decisor. Este Seminário ajuda a compreender **quando e como se pode modificar contratos e a evitar os erros mais frequentes**.

OBJETIVOS GERAIS

- Compreender o regime das modificações objetivas (artigos 311º e seguintes do CCP).
- Capacitar os formandos para identificar modificações legais vs. ilegais.
- Prevenir os erros mais comuns na execução contratual.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os diferentes tipos de modificações objetivas permitidas pela lei.
- Distinguir entre modificações objetivas admissíveis e alterações ilegais ao objeto do contrato.
- Aplicar corretamente os limites de valor e percentagens previstos no CCP.
- Reconhecer os principais erros cometidos pelas entidades adjudicantes.



PROGRAMA

1. Enquadramento Legal

- Artigos 311º a 313º e 370º todos do CCP;
- O que são modificações objetivas vs. modificações subjetivas;
- Princípios aplicáveis: transparência, concorrência, interesse público.

2. Situações de Modificação Admissíveis

- Trabalhos complementares;
- Circunstâncias imprevistas;
- Substituição de cocontratante (em casos restritos);
- Alterações de baixo valor (abaixo dos limiares legais);
- Alterações previstas no caderno de encargos.

3. Situações de Modificação Admissíveis

- Limites percentuais para modificações (regra dos 50% no caso de trabalhos complementares);
- Limites de valor nos contratos de serviços e fornecimentos;
- Necessidade de fundamentação escrita e decisão formal.

4. Principais Erros na Prática

- Alterar prestações essenciais não previstas;
- Ultrapassar os limites legais de valor/percentagem;
- Fazer modificações sem ato formal de aprovação;
- Omitir fundamentação ou fazê-la de forma insuficiente;
- Invocar incorretamente “circunstâncias imprevistas”;
- Dividir modificações em várias adendas para contornar limites.

5. Casos Práticos e Jurisprudência

- Análise de casos do Tribunal de Contas (ex.: recusa de visto por modificações ilegais);
- Exercícios práticos - avaliar pedidos de alteração e decidir se são admissíveis;
- Simulação - elaboração de fundamentação de modificação objetiva.

FORMADORA

Andreia Magalhães

Licenciatura em Direito;

Pós-Graduada em Contratos em Especial;

Pós-graduada em Gestão de Compras Abastecimentos, pela Porto Business School;

Atualmente é Diretora do Serviço de Compras e Gestão Contratual dos Serviços Partilhados da Universidade do Porto;

De novembro de 2016 a julho de 2021 foi na Universidade do Porto Chefe da Unidade de Compras dos Serviços Partilhados (U.PORTO);

Integrou o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.) de 2013 a novembro de 2016 – Chefe do Gabinete de Auditoria e Qualidade;



De 1999 a 2012 integrou o Departamento Municipal Jurídico e de Contencioso da Câmara Municipal do Porto, afeta ao Gabinete Jurídico da Divisão Municipal de Compras, como Técnica Superior Consultora Jurídica na área da contratação pública;
A atividade de formadora na área das autarquias locais é exercida desde 2001;
Formadora especializada na área da Contratação Pública.

DESTINATÁRIOS

Autarcas, Dirigentes e Quadros da área Financeira, do Aprovisionamento e Jurídica das Autarquias Locais;
Administradores, Dirigentes e Quadros da área Financeira e da área Jurídica das Empresas Municipais;
Dirigentes e Quadros da área Jurídica e do Aprovisionamento da Administração Central;
Revisores Oficiais de Contas.

Datas, Horário e Duração

Datas: 13 e 14 de maio de 2026
Horário: 09h00 às 13h00
Duração: 8 horas

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
 - Esta formação é certificada;
 - Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
 - Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

- Independentemente da duração do seminário:

 - Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
 - Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
 - Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

INSCRIÇÕES

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), por participante



Inclui:

- Documentação;
- Certificado de participação.

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

SECRETARIADO

Ana Rocha

ana.rocha@quadrosemetas.pt

Tel.: 228 301 302

QUADROS & METAS – Construir o futuro com as pessoas e para as pessoas

Siga-nos no



Entre em contacto connosco através do WhatsApp
(+ 351) 910 531 329